

Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO

Brasília-DF, 26 de novembro de 2021.

À DECOMP,

Referente ao Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2021 – DECOMP/DA para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Creche Núcleo Rural Jardim II do Paranoá - localizado no Núcleo Rural Jardim, DF 285, foi analisado a documentação apresentada pela empresa **JM Mix Construtora e Comercio EIREL(74807734)**, onde constatou-se que **atende** ao exigido no subitem 9.1.4 – letras "b.1" e "b.2" do Edital.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Membro da CPL

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 26/11/2021, às 08:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/11/2021, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74950930)  
verificador= **74950930** código CRC= **5DBBB2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2416



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 172/2021 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI Brasília-DF, 13 de dezembro de 2021.

INTERESSADO: EMATER-DF

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 016/ 2021 – DECOMP/DA - Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Creche Núcleo Rural Jardim II do Paranoá Distrito Federal - localizado no Núcleo Rural Jardim, DF 285, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 441.122,17 - Processo nº 00112-00003368/2021-22.**

**A DECOMP/DA**

Trata-se da solicitação **DOCs 74808687 e 74900947** referente **PLE nº 016/2021 – DECOMP/DA** - objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Creche Núcleo Rural Jardim II do Paranoá Distrito Federal - localizado no Núcleo Rural Jardim, DF 285, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 441.122,17** (quatrocentos e quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e dezessete centavos), e apresentou proposta a empresa arrematante **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI** (SEI 74808051), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$ 364.500,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no edital **PLE nº 016/2021 – DECOMP/DA doc SEI GDF (69781243)**.

**1. Quanto ao item 8.1 - “A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do Anexo “VIII”,...”.**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**2. Quanto ao item 7.3 Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc68202181) da apresentação da proposta:**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.6 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.7 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.16 - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.5 A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária** mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.13 As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições.....**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.13.7 Em caso de divergência entre o preço unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o preço total da respectiva CPU, prevalecerá o preço unitário total da composição de custo unitário....**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.11 As licitantes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições.....

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**Item 7.3.12 As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, adotados na planilha da**

proponente – HORISTA e MENSALISTA, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

**3. Item 8.3.12 do Edital** “A proposta será acompanhada de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº 5194/66, contendo os itens correspondentes a planilha orçamentária”

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.**

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

**Silvana Moreschi de Carvalho Alves**

Técnico em Edificações – 74.753-X

CNUAPLI/DETEC/DE/NOVACAP

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

**Mat. 74.403-4**

**Assessor I**

**Coordenador CNUAPLI/DE**

**Engº André Luiz Oliveira Vaz**

**Diretor de Edificações - Respondendo**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 13/12/2021, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MORESCHI DE CARVALHO - Matr.0074753-X, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 14/12/2021, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Edificações substituto(a)**, em 14/12/2021, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76094712)  
verificador= **76094712** código CRC= **CFA9DC65**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---

00112-00003368/2021-22

Doc. SEI/GDF 76094712